

AVISO de ABERTURA

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA - Ano letivo 2021-2022

DOCENTE

Contrato a termo resolutivo temporário

1. Nos termos do artigo 38º e seguintes do Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho (na sua versão atual), informam-se os interessados de que se encontra aberto o concurso de contratação de escola para suprir as seguintes necessidades temporárias:

| N.º Horário (SIGHRE) | N.º Horas | GRUPO DE RECRUTAMENTO / ATIVIDADES | ENSINO / CURSO |
|----------------------|-----------|---|-------------------|
| 39 | 6 | Docentes do Grupo 410 - Filosofia Lecionação da disciplina de Psicologia ao 12º ano do CCH. | Ensino Secundário |

2. O presente horário a concurso decorre da necessidade de substituição por doença.

3. Os procedimentos do concurso realizam-se com recurso à aplicação informática SIGHRE disponibilizada pela DGAE (www.dgae.mec.pt).

4. Os critérios de seleção são os seguintes:

| | |
|--|---|
| CRITÉRIO OBRIGATÓRIO (100 %) | Gradação Profissional OU Classificação Académica (se não possuir Qualificação Profissional) Nos termos do Artigo 11º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor. |
| CRITÉRIO DE DESEMPATE | Em caso de igualdade na gradação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências: a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior; b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização; c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização; d) Candidatos com maior idade; e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo. Nos termos do n.º 2 do Artigo 12º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor. |

Viseu, 9 de fevereiro de 2022.

A Presidente da CAP: Ana Maria Ferreira Gueidão Costa